

CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DA PROPOSTA

1) DA INTRODUÇÃO

Trata-se da justificativa por ter sido **CANCELADA** a Dispensa Eletrônica nº 39/2025, cujo objeto é aquisição de máquinas de gelo, destinados a atender à demanda da Divisão de Apoio da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins – CFAT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2) CRONOGRAMA

Período para entrega de proposta - 14/11/2025 12:00:00 até 17/11/2025 08:00:00

Data abertura da sessão pública - 17/11/2025 08:00:10

Período para envio de lances - 17/11/2025 08:00 até 14:00:00

3) DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) máquina de gelo com produção diária mínima de 50 kg de gelo em cubos maciços e transparentes, com reservatório interno com capacidade de armazenamento igual ou superior a 17 kg. Gabinete externo em aço inoxidável escovado, com tensão elétrica de 220V.

4) DOS FATOS

A Dispensa Eletrônica teve propostas cadastradas, diante do exposto, a Dispensa Eletrônica 46/2025 foi dada como CANCELADA. Pelo seguinte motivação:
Após a conclusão da Dispensa Eletrônica nº 39/2025 (UASG 787310), verificou-se divergência entre o Aviso de Dispensa e o conteúdo publicado no Compras.gov.br, especificamente na ordem dos dois itens.

O Aviso lista os itens em ordem correta conforme planejamento, enquanto o sistema de julgamento apresentou os itens invertidos, influenciando diretamente na disputa e na formação de preços, conforme demonstrado no espelho do julgamento do Compras.gov.br.

Ainda devido o prazo estipulado para o final do exercício financeiro pela Marinha do Brasil, previsto e estipulado para o dia 20 de novembro de 2025. Onde não haveria tempo hábil para uma nova publicação Dispensa Eletrônica com disputa.

Então, optou-se por contratar diretamente, conforme inciso III do art. 22 da INSEGES/Menº67/2021. Sendo assim, será efetivada a contratação da empresa CASA DOS FILTROS III, CNPJ Nº: 18.573.599/0001-18 I.E Nº 294622306, para o item 1 cuja proposta fez parte da pesquisa de preços, R\$ 8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para compor o valor referencial para a Dispensa Eletrônica Cancelada, sendo a mais vantajosa.

Palmas/TO, na data da assinatura.

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO
Capitão Tenente (IM)
Autoridade Competente